



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 072/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 180/2019, cujo resultado foi homologado pelas Portarias nºs. 241/2019 e 128/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/09/2019, 10/12/2019 e 05/03/2020, considerando a disponibilidade de Orientadores, conforme consta no Processo SEI nº 072.7476.2019.0023995-31, e observando o subitem 3.2.9 do Edital,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de Candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), níveis de Doutorado e Mestrado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes, *campus* Universitário de Itapetinga:

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISIOLOGIA E GENÉTICA VEGETAL

- FREDY MARTINS DE JESUS

ÁREA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL (PEQUENOS RUM. MICR. RÚMEN)

- GEORGE SOARES CORREIA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISIOLOGIA E GENÉTICA VEGETAL

- CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

ÁREA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL (GRANDES RUMINANTES)

- CLEDSON GOMES DE SÁ

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria de Cursos, no *campus* Universitário de Itapetinga, para efetivar sua matrícula, no dia **09 de março de 2020**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.4. do Edital nº. 180/2019.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 05 de março de 2020

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**